

### Lei nº. 3.320/2019

Denomina-se de Rua João Carlos Maia, a popularmente conhecida “Via local 05”, no Loteamento Colorado Luar de Pesqueira, no Município, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se de Rua João Carlos Maia, a popularmente conhecida “Via local 05”, no Loteamento Colorado Luar de Pesqueira, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2019.

  
**Maria José Castro Tenório**  
Prefeita